



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022**  
(em 01 de abril de 2022)

*TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS/RF SOB Nº 002/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, SOB Nº 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A EMPRESA POSTO TUANE LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.375.809/0001-14, situado na Rua Bernardo Hemkemeier, nº 290, Centro, Rio Fortuna/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO TUANE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.500.597/0001-94, situada na Avenida Sete de Setembro, 831, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por sua sócia administradora Ana Heidemann Wiggers, CPF nº 417.139.409-06, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo FMS/SC nº 002/2022, oriundo do Processo de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 018/2021, Pregão Presencial nº 013/2021, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE**

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo FMS/RF nº 002/2022 de 07 de janeiro de 2022, fica reajustado o presente contrato, aplicando-se a seguinte alteração de valores:

O valor do litro do Óleo Diesel S10, objeto do Contrato nº 002/2022, fica acrescido em R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), passando de 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), concedendo um acréscimo no Item Óleo Diesel S10 de R\$ 3.887,62 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 14.952,39 litros.

**Parágrafo Único.** Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 002/2022, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 98.835,30 (noventa e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) para o Óleo Diesel S10.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 01 de abril de 2022.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna